



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 82/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO RICARDO CATTÂNEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

**OBJETO:**

Aquisição de pneus e câmaras, conforme quantidades descritas na requisição de compras.

**DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:**

- Modelo Pneus Ltda., com sede na R Mal H A Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26.
- A razão da escolha é pelo menor preço unitário e pela urgência na aquisição.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição dos pneus e câmaras devido à tempestade do dia 02/09/2014 para utilização das máquinas no conserto de estradas.

A justificativa se dá através da documentação em anexo.

**VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Valor total: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais).

O pagamento será efetuado à vista após a entrega total dos produtos e Nota Fiscal.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos será imediato.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso IV.

Soledade, 02 de Outubro 2014.

**PAULO RICARDO CATTÂNEO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL N° 82/2014**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

O Município de Soledade/RS torna pública a dispensa de licitação, para aquisição de pneus e câmaras no valor de: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais), da empresa, Modelo Pneus Ltda., com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV.

Soledade, 22 de Outubro de 2014.

**PAULO RICARDO CATTÂNEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Prefeito:

Chegou a esta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, Dispensa de licitação para aquisição de pneus e câmaras, para conserto das estradas atingidas pelo vendaval ocorrido em 02 de Setembro do corrente ano.

Analisando, verificamos que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e esta adequada a seus respectivos anexos e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo a minuta do procedimento em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Soledade, 22 de Outubro de 2014.